



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 02/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE


Artigo 1° - Conceder férias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior, ocupante de cargo de Agente Legislativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, que será gozada parcialmente de 07 a 11 de março de 2022 (cinco dias), voltando dia 14 de março de 2022.

Artigo 2° - A Câmara Municipal ressarcirá 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento do servidor datado de 13 de janeiro de 2022, devidamente protocolado junto a Presidência desta Câmara Municipal.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

